



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

EDITAL Nº 345/GR/UFGS/2019

RECONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM CHAMADA PÚBLICA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO INGRESSO PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA CAMPUS CHAPECÓ - EDITAL Nº 1002/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, a Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da UFGS - *Campus* Chapecó, a Universidade Comunitária da Região Chapecó - Unochapecó e a Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (doravante denominada como cenário de prática) tornam público a Reconvocação para Matrícula em Chamada Pública dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica do EDITAL Nº 1002/GR/UFGS/2018, com ingresso em 2019.1, conforme descrito a seguir.

1 DA CHAMADA PRESENCIAL

1.1 A chamada pública para a matrícula nos Programas de Residência Médica ofertados no *Campus* Chapecó, ocorrerá na modalidade presencial, em sessão a ser realizada no dia e horário relacionados no quadro a baixo, no Auditório da Biblioteca do *Campus* Chapecó, localizado na Rodovia SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC.

1.1.1 Quadro de dia e horário para matrícula.

Programa de Residência	Data da Sessão	Horário do início da Sessão
Obstetrícia e Ginecologia	25/03/2019	08h30
Clínica Médica	25/03/2019	10h30

1.2 Para participar da sessão de chamada presencial, os(as) candidatos(as) convocados(as) por meio deste Edital, ou seus(suas) procuradores(as) devidamente constituídos(as) deverão comparecer na data e local acima discriminados, até o limite do horário de início da sessão do respectivo programa, conforme o quadro constante no item 1.1.1.

1.2.1 Não será permitida a entrada no local da sessão de chamada presencial após o horário de início da sessão do respectivo programa.

1.2.2 Os presentes não poderão ausentar-se do local após o início da sessão de chamada presencial.

1.2.3 Somente poderão ingressar no local da sessão de chamada presencial candidatos(as) convocados(as) por meio deste edital, ou seus(suas) procuradores(as) devidamente constituídos(as).

1.3 Para ingresso no local em que será realizada a sessão de chamada presencial, o candidato ou seu(sua) procurador deverá apresentar documento de identificação com foto e estar de posse de toda a documentação de matrícula relacionada no item 8.5 do EDITAL Nº 1002/GR/UFGS/2018.

1.3.1 Os(As) candidatos(as), e/ou procuradores(as) presentes à sessão não poderão estabelecer contato com terceiros(as) após o início da sessão de chamada presencial.

1.4 Após o início da sessão, será realizada a chamada nominal dos(as) candidatos(as) convocados(as) por programa, para preenchimento das vagas apontadas no item 3 deste edital.

1.4.1 O candidato chamado e presente à sessão, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, será encaminhado imediatamente para a realização da matrícula, a qual somente se efetivará após a conferência de toda a documentação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.4.2 Será realizada a chamada oral dos(as) candidatos(as) para efetivação da matrícula até o preenchimento das vagas não ocupadas de cada um dos programas, ou da chamada de todos os(as) candidatos(as) aptos(as) presentes.

1.5 A convocação de que trata este Edital, bem como a presença na sessão de chamada presencial, não garante vaga ao(à) candidato cuja colocação for superior ao número de vagas não ocupadas por programa, conforme discriminado no item 3.

1.6 O candidato classificado, ou seu representante legal, que, no momento da chamada oral não estiver presente no local da sessão, que não apresentar toda a documentação relacionada no item 8.5 do EDITAL Nº 1002/GR/UFGS/2018 ou que apresentar documentação que não atenda aos critérios do EDITAL Nº 1002/GR/UFGS/2018 perderá imediatamente o direito à vaga, sem direito a recurso.

2 DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula em programa de residência caracteriza o vínculo com a Universidade.

2.2 Para o ato de efetivação da matrícula, o candidato, ou seu representante legal, convocado por meio deste Edital, presente e chamado na chamada presencial deverá entregar à Secretaria Acadêmica do *campus* Chapecó cópias da documentação especificada no item 8.5 do EDITAL Nº 1002/GR/UFGS/2018, a qual é de sua inteira responsabilidade.

2.3 A falta de um dos documentos exigidos implicará na não efetivação da matrícula do candidato, não cabendo recurso.

2.4 O candidato convocado por meio deste Edital e chamado na sessão pública, que não comparecer ou não constituir procurador para efetivar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital de chamada, perderá o direito à sua vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

2.5 Aplicam-se aos(às) candidatos(as) convocados(as) por meio deste edital as demais disposições constantes no EDITAL Nº 1002/GR/UFGS/2018, disponível no site da UFGS através link: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2018-1002>

3 QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

Especialidade	Número de Vagas Remanescentes
Obstetrícia e Ginecologia	01
Clínica Médica	01

4 CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA

4.1 Ficam convocados para a chamada presencial os candidatos abaixo relacionados:

4.1.1 Obstetrícia e Ginecologia

Classificação Final no Processo Seletivo	Nota Final	Nome	Inscrição	Provab	Data de Nascimento
3	75.9	Gustavo Takao Moreno Nakata	47602213302	Sim	23/02/1988
4	74	Leonardo Mendes Nogueira*	47602212230	Não	21/03/1988
4	74	Franciele Daneli de Farias*	47602225103	Não	07/06/1991
6	72	Patricia Lopes Branco Bonfada*	47602225046	Não	20/09/1980
6	72	Thayse Barzotto*	47602223844	Não	06/09/1991
8	68.2	Valdir Rosado Martins Júnior	47602226359	Sim	30/11/1991
9	67	Vinicius Matheus Rossa	47602224227	Não	11/06/1994



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

10	66	Eliane Boschetti Assonalia	47602209874	Não	20/07/1981
11	65	Yuri Vladimir Arce Reategui*	47602215132	Não	15/01/1977
11	65	Thaís Éllen Barberini*	47602226437	Não	09/03/1992
13	64.9	Izabella Cristina Sponchiado Sabadin Berta	47602191942	Sim	08/12/1989
14	64	Patrícia Wolff	47602204558	Não	11/04/1992
15	59	Rafael Bruno Hildebrando	47602223181	Não	01/03/1982
16	58	Gabriela Ferronato Pretto	47602222925	Não	22/06/1992
17	56.1	Gustavo Ferreira Braga Côrtes	47602217745	Sim	23/03/1988
18	56	Mikaeli Resende de Souza	47602221420	Não	13/08/1988
19	54	Renalda Lima dos Santos	47602223559	Não	22/01/1968
20	53	Diogo Moraes Silva	47602215903	Não	27/07/1991
21	49	Aryane Zaremare Santos	47602229405	Não	19/10/1988
22	48	Priscila Ferreira Uzêda Konrad	47602193083	Não	27/02/1981
23	41	Gerson Luis Meirelles Pereira	47602223793	Não	26/12/1967

* Desempate de acordo com o item 4.4 do EDITAL N° 1002/GR/UFGS/2018.

4.1.2 Clínica Médica

Classificação	Final no Processo Seletivo	Nota Final	Nome	Inscrição	Provab	Data de Nascimento
5	75		Bianca de Negri Souza*	47602221974	Não	22/10/1989
5	75		Tairine Prezzi*	47602196860	Não	08/01/1991
7	73		Eduardo Ailton Gonçalves*	47602209077	Não	22/02/1983
7	73		Carolina de Andrade*	47602203082	Não	27/09/1991
9	72		Bruna Pisching Marchesan*	47602223701	Não	09/11/1991
9	72		Barbara Andreis*	47602224208	Não	16/03/1994
11	71.5		Mariane Secchi dos Santos	47602217486	Sim	26/12/1990
12	71		Claudiamara Borsatto*	47602215233	Não	08/06/1988
12	71		Jaqueline Machado*	47602215369	Não	20/01/1991
12	71		Jefson Pereira Costa*	47602205223	Não	04/01/1992
15	70		Nelzi Ferreira de Queiroz Junior*	47602217171	Não	20/07/1991
15	70		Catarine Benta Lopes dos Santos*	47602202063	Não	02/03/1992
15	70		Taisa Follador*	47602218097	Não	30/01/1993
18	68		Samira da Silva Pinto*	47602218595	Não	20/11/1991
18	68		Douglas Carvalho Cogo*	47602225950	Não	24/01/1993
20	67		Michely Evelin Ficagna	47602197487	Não	17/04/1988
21	66		Thiago Gonçalves Pereira*	47602197851	Não	11/08/1989
21	66		Aline Risson de Oliveira*	47602206329	Não	19/03/1991
21	66		Andressa Alline Zamprogn*	47602217198	Não	24/03/1992
21	66		Giovanna Adalton Keller Stivari*	47602215009	Não	21/04/1994
25	64		Rafael Santos de Arruda*	47602222239	Não	16/02/1989
25	64		Talison Henrique Sander*	47602194744	Não	24/03/1992
25	64		João Paulo Souza Brighenti*	47602210473	Não	17/01/1993
25	64		Wisller Alfredo Monteiro Mariano*	47602191727	Não	24/10/1993
29	63		Makely Daiane Barbosa*	47602210013	Não	12/02/1989
29	63		Paula Luisa Bach*	47602204183	Não	04/06/1989
29	63		Thaise de Oliveira Abeche*	47602230608	Não	27/09/1991
32	61		Rodrigo Ribeiro de Azevedo	47602208665	Não	26/07/1985
33	60		Suamy Modesto Caetano*	47602194874	Não	20/01/1990
33	60		Laura Graciolli Ribeiro*	47602224931	Não	01/06/1991
33	60		Hellen Katya Wiebbelling*	47602218111	Não	01/01/1992
33	60		Antonio Marcos Ferreira de Andrade*	47602221412	Não	08/01/1992



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

37	59	Andréia Domingos Frattini Vaz	47602199151	Não	25/05/1989
38	58	Thales Luiz Brust Buzetto*	47602225325	Não	04/09/1987
38	58	Cleiton Jonei Reginatto*	47602207987	Não	25/11/1990
40	57	Sullivan Francisco da Silva	47602193008	Não	10/12/1982
41	56	Paulo Bruno Camargo*	47602224641	Não	08/11/1984
41	56	Felipe da Silva Moulin de Souza*	47602223904	Não	01/01/1990
43	55	Jhony Marcelo Bogado Gabardo	47602191438	Não	24/04/1993

* Desempate de acordo com o item 4.4 do EDITAL N° 1002/GR/UFFRS/2018.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela UFRS, Comissão de Residência Médica.

Chapecó-SC, 20 de Março de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor